

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAIS DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – CIR - RIO DO SUL –SC

DELIBERAÇÃO 010/2016

A Comissão Intergestores Regional do Alto Vale do Itajaí – CIR, no uso de suas atribuições em reunião ordinária do dia 24/11/2016.

Considerando o Plano para Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Traumatologia-Ortopedia, que define o fluxo de atendimento para os municípios da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí;

Considerando as inúmeras NEGATIVAS de atendimento por parte do Hospital Nossa Senhora dos Prazeres de Lages aos pacientes que necessitam de atendimento em Alta Complexidade em Ortopedia dos Municípios pertencentes a 12ª(Rio do Sul), 13ª (Ituporanga) e 34ª(Taió);

Considerando Declaração em Anexo da Secretaria de Saúde de Lages, que não há previsão de data para o retorno dos atendimentos;


Considerando a Deliberação 221/CIB/2016 de 17/11/2016 que recentemente aprovou os novos modelos para a elaboração dos Termos de Compromisso de Garantia de Acesso em Assistência em Alta Complexidade;

Considerando a necessidade de garantir o acesso aos usuários de nossa Região que necessitam tratamento especializado em Traumatologia-Ortopedia, especificamente os municípios pertencentes às ADRs de Rio do Sul, Ituporanga e Taió.

APROVA:

- 1- As alterações das atuais referências hospitalares, de TRAUMATO-ORTOPEDIA Adulto e Infantil, bem como a retirada dos recursos financeiros alocados para os respectivos hospitais para posterior avaliação do Gestor Estadual para a definição de novas referências a serem pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite-.

Rio do Sul, SC, 24 de novembro de 2016.


Alzerino Volinger dos Santos
Coordenador da Comissão Intergestores Regionais - CIR